Publicado no Jornal
"Agora Paraná"
Nº 2161 de 25.10.2011.

LEI N.º 1.161, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

DENOMINA DE RUA ERVINO ALBRECHT A VIA PÚBLICA "RUA 05" LOCALIZADA NO BAIRRO ÁGUAS CLARAS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Piraquara sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de **RUA ERVINO ALBRECHT** a atual via pública "Rua 05", localizada no Bairro Águas Claras, neste Município, conforme croqui em anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 19 de outubro de 2011.

GABRIEL JORGE SAMAHA
Prefeito Municipal